

Processo nº 23072.002825/2015-13
Concorrência Pública nº 01/2015

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2015 QUE FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS E A EMPRESA MANGIARE BUFFET E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, PARA A PERMISSÃO REMUNERADA DE USO DA LANCHONETE/RESTAURANTE DA FACULDADE DE FARMÁCIA DA UFMG.

A **Universidade Federal de Minas Gerais**, autarquia de regime especial, CNPJ 17.217.985/0001-04, com endereço na Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 6.627, Pampulha - Belo Horizonte/MG, neste ato denominada PERMITENTE, representada por seu Pró-Reitor de Administração, Prof. Ricardo Hallal Fakury, Carteira de identidade n.º MG- 318.361, CPF n.º 253.115.736-00 e a empresa **Mangiare Buffet e Produções Artísticas Ltda**, CNPJ 41.941.121/0001-15, com endereço na Rua Desembargador Bráulio, n.º 1540, Bairro Vera Cruz - Belo Horizonte/ Minas Gerais, neste ato denominada PERMISSIONÁRIA, representada pela Sr^a. Edelaine Aparecida Pedrosa, CPF 996.547.766-34, carteira de identidade M 6.043.170, resolvem firmar o presente termo aditivo com às cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Observado o disposto na Cláusula treze do Contrato n.º 0007/2015, prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, de 11 de maio de 2018 á 11 de maio de 2019.

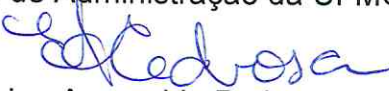
CLÁUSULA SEGUNDA: O valor mensal devido pela Permissão de Uso, reajustado nos termos da cláusula sétima, do contrato nº 007/15 é de R\$ 4.902,26 (Quatro mil novecentos e dois reais e vinte e seis centavos).

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

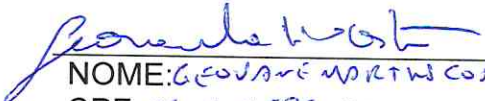
E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e validade.


Belo Horizonte, 02 de maio de 2018.


Prof. Ricardo Hallal Fakury
Pró-Reitor de Administração da UFMG


Edelaine Aparecida Pedrosa
Mangiare Buffet e Produções Artísticas Ltda

TESTEMUNHAS


NOME: GEODANE MARTINS DOS SANTOS
CPF: 030.304.996-00


NOME: JOSE OSVALDO ALVARIZ
CPF: 138.046.006-92